

TERMO DE ADITAMENTO nº 154/FTMSP/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
– FTMSP

CONTRATADA: SANTOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EM PIANOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e conservação dos pianos da FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO – FTMSP, com redução e readequação dos serviços contratados.

A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, situada na Avenida São João, 281, Praça das Artes, CNPJ nº 15.913.253/0001-23, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Abraão Mafra de Oliveira Lopes**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio da Portaria 15 de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SANTOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EM PIANOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.131.771/0001-92, estabelecida na rua Dr. Mario Vicente, 311, Ipiranga, São Paulo - SP, CEP 04270-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Ricardo dos Santos, portador do RG nº 21.151.572-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 151.187.858-47, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento ao Contrato nº 036/FTMSP/2022**, consoante despacho autorizatório exarado às fls 088562430, do processo SEI nº 8510.2021/0000459-1, com fundamento no Inciso II do art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto deste primeiro aditamento trata da prorrogação do contrato nº 036/FTMSP/2022 por mais 12 (doze) meses, de **22/08/2023 (inclusive) a 21/08/2024**, para continuidade da prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e conservação dos pianos desta Fundação, com redução e readequação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 O valor da prorrogação do presente termo de aditamento é de **R\$ 127.350,00** (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REDUÇÃO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

3.1 Afinação e limpeza de 40 (quarenta) pianos, duas vezes durante a vigência contratual, totalizando 80 (oitenta) afinações;

3.1.1. Previsão de até 15 (quinze) afinações extras no mesmo período;

3.2 Manutenção (revisão, regulagem e pequenos reparos) de 40 (quarenta) pianos durante a vigência contratual;

3.3 Reparo e reforma dos seguintes pianos, em conformidade com os laudos de avaliação elaborados:

- a) Tipo: Piano acústico de cauda
Marca: Steinway & Sons
Patrimônio: 6752
- b) Tipo: Piano acústico de armário
Marca: Yamaha
Patrimônio: 7905
- c) Tipo: Piano acústico de cauda
Marca: Steinway & Sons
Patrimônio: 7154
- d) Tipo: Piano acústico de armário
Marca: Yamaha
Patrimônio: 7288
- e) Tipo: Piano acústico de armário
Marca: Kawai
Patrimônio: 7153
- f) Tipo: Piano acústico de armário
Marca: Fritz Dobbert
Patrimônio: 13528
- g) Tipo: Piano acústico de armário
Marca: Yamaha
Patrimônio: 7816
- h) Tipo: Piano acústico ½ cauda
Marca: Fritz Dobbert
Patrimônio: 7985
- i) Tipo: Piano acústico
Marca: Yamaha
Patrimônio: 7730

3.4 Elaboração de laudo de avaliação de 40 (quarenta) pianos ao final da vigência do contrato.



3.5 À luz do disposto no § 2º, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.648/98, as alterações aqui discriminadas, resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, representam redução de 45,83% do valor total atualizado do contrato 036/FTMSP/2022.

CLÁUSULA QUARTA: DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

4.1 O Cronograma Físico-Financeiro estimativo, em decorrência da prorrogação do contrato, passa a ser o discriminado abaixo:

MÊS/ANO	AFINAÇÃO	MANUTENÇÃO	REFORMA	LAUDO
08/2023	-	-	-	-
09/2023	R\$ 4.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.150,00	-
10/2023	-	-	R\$ 7.900,00	-
11/2023	R\$ 16.000,00	-	-	-
12/2023	-	-	-	-
TOTAL 2023	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 18.050,00	-
01/2024	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.500,00	-
02/2024	-	-	R\$ 18.000,00	-
03/2024	-	-	R\$ 4.800,00	-
04/2024	-	-	R\$ 3.650,00	-
05/2024	-	-	R\$ 10.350,00	-
06/2024	-	-	-	-
07/2024	R\$ 16.000,00	-	-	R\$ 2.000,00
08/2024	-	-	-	-
TOTAL 2024	R\$ 18.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 49.300,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 38.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 67.350,00	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.39.00.00, do presente exercício, suportada pela(s) Nota(s) de Empenho nº(s) 733/2023 (Global), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos serviços de afinação e manutenção, e 734/2023 (Global), no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), referente aos serviços de reparo e reforma.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 036/FTMSP/2022, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta todos os efeitos de direito.

São Paulo, 21 de agosto de 2023



ABRAÃO MAFRA DE OLIVEIRA LOPES
DIRETOR GERAL
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



RICARDO DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
SANTOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EM PIANOS LTDA

TESTEMUNHAS



ALEXANDRO R. BERTONCINI
Fundação Teatro Municipal de S. P.
Diretoria de Gestão



ANASTACIO VARSAMIS
Fundação Teatro Municipal de S. P.
R. F. nº 796.253.3